



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 005/2020

Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Manguinhos, a adquirir a título oneroso o imóvel que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município de Manguinhos, um imóvel localizado no perímetro urbano desta Municipalidade, pertencente a matrícula de n.º 4891 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Manguinhos, Estado do Paraná, de propriedade Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 04.368.898/0001-06, com as divisas e confrontações descritas conforme matrícula do imóvel supra, situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 251, quadra 72, lote 06-B.

§ 1.º O imóvel definido no *caput* deste artigo possui área registrada de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), contendo uma área de edificação predial de 175,58m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).

§ 2.º Juntamente com o imóvel de matrícula sob n.º 4.891, serão repassados ao Município de Manguinhos todas as construções, edificações e benfeitorias erigidas sob o imóvel.

§ 3.º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade todos os bens de que trata esta Lei.

Art. 2.º A referida área destina-se a sede da Secretaria da Mulher e implementação do Programa Cozinha Industrial.

Art. 3.º O valor a ser pago pelo referido imóvel é de R\$ 196.743,82 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), avaliados, a ser pago em 11 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 59.023,14 (cinquenta e nove mil e vinte e três reais e quatorze centavos) e as 10 (dez) restantes no valor de R\$ 13.770,21 (treze mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos) cada uma.

§1º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo estão inferiores ao preço médio de mercado, conforme laudo de avaliação elaborado previamente.

§2º. As parcelas referidas no *caput* serão corrigidas pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescidas de juros de 1% ao mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 31/01/2020 às 13 h 32 min.

Assinatura

Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4.º A aquisição do imóvel de que trata a presente Lei será formalizada nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e registro na matrícula no imóvel.

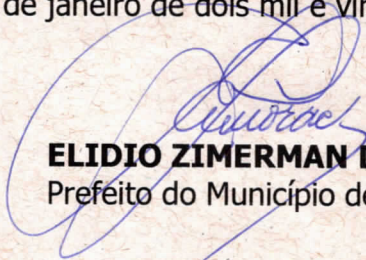
Art. 5.º O Município será imitido na posse, a título precário, imediatamente após a conclusão do procedimento de dispensa de licitação, sendo que a posse definitiva se dará após a confirmação dos pagamentos mencionados no art. 3.º desta Lei, com a lavratura da respectiva escritura pública.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem incluídas no orçamento anual do exercício financeiro de 2020.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

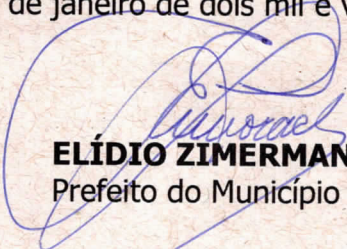
REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 005/2020

O projeto de lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização para aquisição de um imóvel localizado no perímetro urbano desta Municipalidade, pertencente a matrícula de n.º 4891 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Manguinhos, Estado do Paraná, de propriedade Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 04.368.898/0001-06, com as divisas e confrontações descritas conforme matrícula do imóvel supra, situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 251, quadra 72, lote 06-B, conforme descrito no Projeto, destinada à Secretaria da Mulher e Programa Cozinha Industrial, com recursos próprios desta municipalidade no valor de R\$ 196.743,82 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), avaliados, a ser pago em 11 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 59.023,14 (cinquenta e nove mil e vinte e três reais e quatorze centavos) e as 10 (dez) restantes no valor de R\$ 13.770,21 (treze mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos) cada uma.

Que segue em anexo documentos e avaliação referente ao imóvel em questão.

Diante de sua importância e clareza, espera-se a aprovação unânime deste projeto.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos - PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficial Designada
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguinhos - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 4.891

FICHA

LIVRO 2

RUBRICA

MATRÍCULA Nº
= 4.891 =

28 DE OUTUBRO DE 2002=**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**=Consta do imóvel suburbano situado nesta Cidade e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **1.200,00m²**. (Hum mil e duzentos metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: "NORTE divide com o prolongamento da Rua Duque de Caxias; SUL e ao OESTE divide com terras do outorgante Vendedor; LESTE divide com o quadro urbano da Cidade de Manguinhos-Paraná; **PROPRIETÁRIO: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL**, com sede sito à Rua Monsenhor Celso nº151 no 4º Andar na Cidade de Curitiba-Pr.; **REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES Nº19.988 Livro 3-Y fls. 42 do C.R.I. Comarca de Palmas-Paraná; Dou fé; Manguinhos, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);**

AV=1=M=4.891=PROT.18.089=28.10.02=MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Procede-se esta averbação de acordo com a Ata da Nonagésima - Nona Assembléia Geral Extraordinária - Sumário em Sociedade de Economia Mista por Ações, realizada em 14 de Agosto de 1979, devidamente registrado na Junta Comercial Pr. sob nº0450 de 05.01.1972, a titular supra do imóvel, declarou que doravante, girará sob a nova denominação **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL**, pessoa jurídica de direito privado - sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº76.483.817/0001-20 com sede sito à Rua Coronel Dulcídio nº 800 na Cidade de Curitiba-Paraná; Tudo conforme cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC.2.156,00 (R\$161,70); Funrejus(Isento); Manguinhos, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);*****

AV=2=M=4.891=PROT.18.090=28.10.2002=CONSTRUÇÃO: Procede-se esta averbação a requerimento do titular acima, bem como: Carta de Habite-se nº003 de 03.09.1995, Alvará de Construção nº008 de 27.03.1995 ambas da Prefeitura Municipal, Certidão Negativa de Débito nº073812002-14021020 de 04.09.2002 do INSS. e ART. (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº1125313 do Engenheiro Vanderli Antonio Silva -CREA nº15.849-D, certificando que foi construída um prédio comercial com **175,58m²**. (Cento e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) com assoalho de piso revestido de cerâmica, cobertura de telhas de cimento amianto, revestimento de reboco com pinturas, estimada em R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) cuja obra concluída em 03.09.1995; Tudo conforme documentos arquivados neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC.2.156,00(R\$ 161,70); Funrejus (Isento); Manguinhos, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

AV. 03/4.891 - Protocolo nº 54.696 do Livro 1-D em 15/10/2019. Inserção no perímetro urbano. Procede-se esta averbação, a requerimento e visto da Declaração emitida pela Divisão de

SEGUIR NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

CONTINUAÇÃO
Cadastro Municipal, para constar que o imóvel da presente matrícula pertence ao perímetro urbano do Município de Manguoeirinha, PR. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 12 de novembro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 04/4.891 - Protocolo nº 54.697 do Livro 1-D em 15/10/2019. **Dados de imóvel urbano.** Procede-se esta averbação, a requerimento e visto da Certidão de Cadastro emitida pelo Município de Manguoeirinha, PR, para constar que o **Código de Cadastro** do Imóvel Urbano objeto desta matrícula é o **948**. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 12 de novembro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 05/4.891 - Protocolo nº 54.698 do Livro 1-D em 15/10/2019. **Cisão. Transmitemte:** Companhia Paranaense de Energia - COPEL, já qualificada. **Adquirente:** Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito público, empresa subsidiária integral pertencente ao grupo COPEL, CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Bairro Mossunguê, Curitiba, PR. **Objeto:** imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor venal:** R\$140.077,39 (cento e quarenta mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Forma:** 49ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 17/07/2001, registrada em 25/07/2001, sob nº 20011806842, protocolo 01/180684-2, e 155ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/08/2001, registrada em 14/08/2001, sob nº 20011994770, protocolo 01/199477-0, ambas na Junta Comercial do Paraná, em Curitiba, PR. **Condições:** as dos títulos. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União e do Município de Manguoeirinha, PR, negativas. ITBI: isento, art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, conforme declaração proferida pelo Município de Manguoeirinha, PR, Guia nº 196/2019. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Disponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Companhia Paranaense de Energia - COPEL): 7de7d2c4dbb38065674d03607c5945b0cb93a842; e (Copel Distribuição S.A.): 8f038cf1507526585c0db1cf244e00d7eb718d24; ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 25 de novembro de 2019. Dou fé. Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 20 de janeiro de 2020.

Jurelda do Amaral Fonseca – Escrevente
Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
CpzFU . 4fCvM . 7kwTz - CP2vF . 2oGDz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 16,60
Funrejus.....R\$ 4,73
Selo.....R\$ 4,40

SEGUIE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO FISCAL

Seq. : 47

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Código Imóvel: 948 Lote: 06-B Quadra: 72

Inscrição Imobiliária: 01.01.003.174.1464.001

Valor Fiscal

Total

VALOR R\$ 196.743,82

Localização

Endereço: Rua PRESIDENTE JUCELINO KUBISTCHEK, 251

Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 85540000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 948 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

Corresponsável:

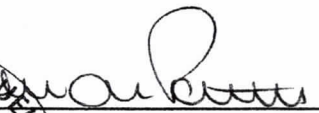
Tipo Imposto: PREDIAL

CERTIDÃO FISCAL VENAL

A Fazenda do Município de Manguierinha, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, **CERTIFICA**, a pedido, que os valores acima lançados são a expressão de verdade.
Nada mais a certificar.

Manguierinha(PR), 31 de Janeiro de 2020.

Dou fé


Emitido por: **SIRLENE MENEGASSI PERETTI** Matrícula Nº 195501
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO


Tributação

Sirlene Menegassi Peretti
R.G. 10.858.022-8
Chefe de Divisão de Cadastro
e Tributação
Decreto 336/2017

05
944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

C E R T I D ã O N E G A T I V A D E D É B I T O S
Nº.: 29/2020

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos ao IPTU e taxas adjetas.

NOME / RAZÃO SOCIAL : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

CNPJ/CPF: 04368898000106

Inscrição Imobiliária:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

01.01.003.174.1464.001

Rua PRESIDENTE JUCELINO KUBISTCHEK
RESIDENCIAL DALPIZZOL

251

QUADRA / LOTE:

COD. DE CADASTRO DO IMÓVEL: MATRICULA:

Quadra 72, Lote 06-B

948 4.891

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição.

FINALIDADE: DIVERSOS

RESSALVA:

Mangueirinha(PR), 22 de Janeiro de 2020.

Dou fé



Emitido por: DILMAR PAGNUSSAT Matrícula Nº 16845
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



86

Imóvel:	948	Inscrição Imobiliária:	01.01.003.174.1464.001	Cep:	85540-000
Contribuinte:	10517 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	Bloco:		Número:	251
Co-responsável:		Apto:		Lado:	1
Logradouro:	2 - Rua PRESIDENTE JUCELINO KUBISTCHEK	Seção:		Lote:	06-B
Complemento:		Quadra:	72	Matricula:	4.891
Condomínio:					
Loteamento:					
Bairro:	235 - RESIDENCIAL DALPIZZOL				
Distrito:					

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00051/02	OCUPAÇÃO		
00052/01	PATRIMÔNIO		
00053/02	INCIDÊNCIA		
00054/01	FORMA		
00055/01	SITUAÇÃO		
00056/01	FRENTE		
00057/01	TOPOGRAFIA		
00058/01	PEDOLOGIA		
00059/01	PAVIMENTAÇÃO		
00060/02	LIMITAÇÃO		
00082/99	VALOR DO M² DO TERRENO	R\$	37,63
00090/04	TIPO DE CONSTRUÇÃO		
00091/05	CARACTERÍSTICAS		
00092/08	UTILIZAÇÃO		
00093/01	POSIÇÃO		
00094/02	CONSERVAÇÃO		
00095/03	ESQUADRIAS		
00096/01	COBERTURA		
00097/08	UTILIZAÇÃO 2		
00098/06	PINTURA EXTERNA		
00130/99	ÁREA DO LOTE	M²	1.200,00
00132/99	ÁREA DA UNIDADE CONSTRUÍDA	M²	175,58
00134/99	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	M²	175,58
00602/99	VALOR IPTU 2015	R\$	627,25
00603/99	VALOR IPTU 2016	R\$	693,36
00604/99	VALOR IPTU 2017	R\$	743,07
00902/99	FRAÇÃO IDEAL	M²	1.200,00
00903/99	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	R\$	130.324,78
00904/99	VALOR VENAL DO TERRENO	R\$	29.457,86
00930/99	VALOR IPTU 2018	R\$	743,07
00940/99	VALOR IPTU 2019	R\$	815,08

Total de Registro de Opções do BCI: 31

50



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 024 - Planejamento

Manguinhos, 17 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

João Carlos do Sena

Superintendência de Planejamento e Infraestrutura da Expansão da distribuição
Manguinhos - PR

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 77.774.867/0001-29**, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná, vem através do seu Prefeito Municipal Sr. Elídio Zimmerman de Moraes, informa a Vossa Senhoria que estamos de acordo com a proposta encaminhada a esta municipalidade, através do ofício DPLS-C/001/2020/VAMT, com data de 13 de janeiro de 2020, sendo que o mesmo já foi encaminhado ao jurídico para que sejam, tomadas as providências para efetuar a compra nas condições abaixo:

30%	Entrada	R\$ 59.023,14
10	Parcelas	R\$ 13.770,21
1º Parcela	Para 20/03/2020	
Total		R\$ 196.743,82

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações, referente à solicitação.

Atenciosamente,

Elídio Zimmerman de Moraes
Prefeito Municipal

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Manguinhos - PR

20



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro:	PREF		Protocolo:
Em:	20/01/2020 11:11		16.337.956-2
CNPJ Interessado 1:	77.774.867/0001-29		
Interessado 1:	MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA		
Interessado 2:			
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade: MANGUEIRINHA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano Documento:	24/2020		
Detalhamento:	OFÍCIO N 024 - PLANEJAMENTO. OBS: MANIFESTA INTERESSE NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO ANTIGO POSTO DE ATENDIMENTO DA COPEL EM MANGUEIRINHA NR 4.981.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



 ESTADO DO PARANÁ		 ePROTOCOLO	Folha 1
Órgão Cadastro:	PREF		Protocolo:
Em:	20/12/2019 12:34		16.298.175-7
CNPJ Interessado 1:	77.774.867/0001-29		
Interessado 1:	MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: MANGUEIRINHA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano Documento:	995/2019		
Detalhamento:	APRESENTAR UMA CONTRAPROPOSTA EM RESPOSTA AO OFÍCIO ENCAMINHADO AO MUNICÍPIO N SPI-031-2018 EM 23-10-2018		
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

20/12/2019



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 995 - Planejamento

Manguinhos, 20 de dezembro 2019.

Ilustríssimo Senhor

João Carlos do Sena

Superintendência de Planejamento e Infraestrutura da Expansão da
distribuição

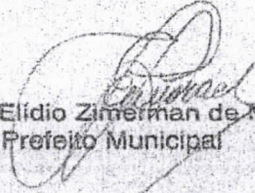
Manguinhos - PR

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº. **77.774.867/0001-29**, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná, vem através do seu **Prefeito Municipal Sr. Elidio Zimmerman de Moraes**, apresentar a Vossa Senhoria, uma contraproposta em resposta ao ofício encaminhado ao município N°SPI-031/2018, em 23/10/2018. Sendo que o município tem interesse, desde que que seja aceita na seguinte condições.

30%	Entrada	R\$ 51.000,00
10	Parcelas	R\$ 11.900,00
1º Parcela	Para 20/03/2020	
Total		R\$ 170.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações, referente à solicitação.

Atenciosamente,


Elidio Zimmerman de Moraes
Prefeito Municipal

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Manguinhos - PR

30

**COPEL DISTRIBUICAO
DV ADMINISTRACAO MATERIAIS**

Protocolo: 16.298.175-7
Assunto: Apresentar uma Contraproposta em resposta ao Ofício encaminhado ao Município n SPI-031-2018 em 23-10-2018
Interessado: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
Data: 06/01/2020 10:47

DESPACHO

PM de Manguairinha
Prezado Sr. Leandro:

Conforme contatos telefônicos em 06/01/2020, solicitamos o envio através de correspondência anexada ao e-protocolo 16.298.175-7, ou e-mail, da sua solicitação de uso do imóvel. O qual ofertou uma contraproposta a Copel, e aguarda o posicionamento a respeito.

SETOR DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
Órgãos Públicos: (41) 3310-5116, 3331-2431

[Handwritten signature]

DPLS-C/001/2020/VAMT
Curitiba, 13 jan. 2020.

Exmo. Sr.
Elídio Zimmerman de Moraes
Prefeito Municipal
Praça Francisco Assis Reis, 1060
85540-000 – Mangueirinha - PR

SOLICITA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA: MANIFESTAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

Em resposta ao ofício 995 - Planejamento, de 20.12.2019, V. Exa. nos apresenta uma contraproposta para a aquisição do imóvel de propriedade da Copel Distribuição S.A., localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, 251, em Mangueirinha PR, respectivamente matrícula nº M 4.891, a fim de atender necessidades desse município.

Cumpre-nos informar que a Copel, na qualidade de Concessionária de serviço público federal, está vinculada às normas do poder concedente (União), representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a qual, nos termos da sua Resolução Normativa 691, de 08 de dezembro de 2015, determina que os bens considerados inservíveis ao fim a que são destinados, sejam alienados por preço de mercado.

Desta forma, observando as normas mencionadas e a legislação vigente, informamos que em conformidade com os métodos da norma brasileira ABNT NBR 14.653, o valor final obtido para transação do imóvel passa a ser de R\$ 196.743,82 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Salientamos que o valor poderá ser parcelado dentro do período do mandato, em parcelas **corrigidas mensalmente pela média dos últimos 6 meses do índice IGP-M, acrescidas de juros de 1% ao mês e com entrada de 30% do valor do imóvel**, e caso a quantidade de parcelas ultrapasse o período de mandato, faz-se necessária a aprovação da referida compra através de lei municipal específica.

Diante das considerações expostas, informamos que estamos impossibilitados de aceitar sua oferta de contrapartida de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para o imóvel.

Havendo interesse na aquisição pelo valor de mercado, solicitamos que seja formalizada a intenção nos próximos 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, para iniciarmos as tratativas do processo de dispensa de licitação. Findo esse prazo o referido imóvel será colocado a venda através de processo licitatório.

Para esclarecimentos adicionais, colocamos a disposição nossa Divisão de Administração de Materiais da Distribuição, através dos telefones (41) 3310-5241, 3310-5397, 3310-5116 ou através do e-mail alienacao@copel.com.

Atenciosamente,

Carlos Movar Martins Machado
Gerente de Departamento de
Logística de Suprimento da Distribuição

e-P: 16.298.175-7

RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 730 – CEP 82840-360 – CURITIBA – PR – BRASIL
FONE (41) 3310-5397 – EMAIL: alienacao@copel.com

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Sílvia Leite de Franca em: 14/01/2020 12:05. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Carlos Movar Martins Machado em 16/01/2020 08:24. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 19fc2adc8d851e061571e0c069d34b74

12/01



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1



Órgão Cadastro:	COPEL		Protocolo:
Em:	18/12/2019 15:05		16.291.869-9
CNPJ Interessado 1:	77.774.867/0001-29		
Interessado 1:	MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	COMPRA DIRETA		Cidade: MANGUEIRINHA / PR
Palavras-chave:	DISPENSA		
Nº/Ano Documento:	403/2019		
Detalhamento:	MANIFESTA INTERESSE NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO ANTIGO POSTO DE ATENDIMENTO DA COPEL EM MANGUEIRINHA, MATRÍCULA NR 4.981.		
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Sílvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

13
Cat



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 403- Planejamento

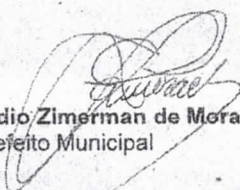
Manguaerinha, 11 de junho 2019.

Ilustríssimo Senhor
André Rafael Paixão Pereira
Engenheiro Civil
Divisão de Gestão Imobiliária da Expansão
Curitiba - PR

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **77.774.867/0001-29**, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguaerinha, Estado do Paraná, vem através do seu **Prefeito, Sr. Elídio Zimmerman de Moraes**, informar a Vossa Senhoria o interesse em adquirir o imóvel do antigo posto de atendimento da Copel em Manguaerinha, matrícula nº. 4.981 do registro de imóvel da comarca de Manguaerinha.

Na expectativa de sua resposta, estamos à disposição para maiores informações referente a nossa solicitação.

Atenciosamente,

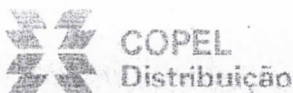

Elídio Zimmerman de Moraes
Prefeito Municipal

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: 46.3243.8000 - 85540-000 - Manguaerinha - PR

Inserido ao protocolo 16.291.869-9 por: Candida Maria Ivanowski Ceccon em: 18/12/2019 15:06.

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Silvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

14
Jes



DPLS-C/139/2019/VAMT
Curitiba, 18 dez. 2019

Exmo. Sr.
Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal
Praça Francisco Assis Reis, 1060
85540-000 - Manguinhos - PR

SOLICITA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Em resposta ao ofício 403-Planejamento, de 11.06.2019, destacamos a disponibilidade para venda direta do imóvel inservível, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 251, no município de Manguinhos, matrícula nº M4.891, pelo valor de R\$ 215.930,02 (Duzentos e Quinze Mil, Novacentos e Trinta Reais e Dois Centavos).

Cumpramos informar que a Copel, na qualidade de Concessionária de serviço público federal, está vinculada às normas do poder concedente (União), representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a qual, nos termos da sua Resolução Normativa 691 de 08 de dezembro de 2015, determina que os bens considerados inservíveis ao fim a que destinados, sejam alienados por preço de mercado e o produto da venda revertido à concessão por meio de depósito em conta vinculada. Desta forma, o terreno em questão somente pode ser objeto de venda à título oneroso, sendo vedada a doação deste.

Informamos ainda que o valor de mercado para transação do imóvel informado acima foi calculado conforme os métodos da norma brasileira ABNT NBR 14.653 por engenheiro habilitado. Tal valor pode ser parcelado dentro do período do mandato, sendo as parcelas corrigidas mensalmente pela média dos últimos 6 meses do índice IGP-M, acrescidas de juros de 1% ao mês e com entrada de 30% do valor do imóvel. Caso a quantidade de parcelas ultrapasse o período de mandato, se faz necessária aprovação da referida compra através da lei municipal específica.

Ante as considerações expostas, solicitamos que seja formalizada a intenção de compra, assim como a forma de pagamento, nos próximos 15 dias a contar do recebimento desta para iniciarmos as tratativas do processo de dispensa de licitação.

Para esclarecimentos adicionais entendidos necessários, colocamos à disposição o Sr. Laércio Pereira de Jesus, gerente da Divisão de Administração de Materiais – VAMT, através dos telefones 41-3310-5241, 3310-5397, 3310-5116, ou através do e-mail: alienacao@copel.com.

Certos de sua compreensão para o exposto, permanecemos a seu dispor e subscrevemos.

Atenciosamente,

Carlos Movar Martins Machado
Gerente de Departamento de
Logística de Suprimento da Distribuição

Anexos:

- 1 - Planta de localização do imóvel
- 2 - Matrícula do imóvel

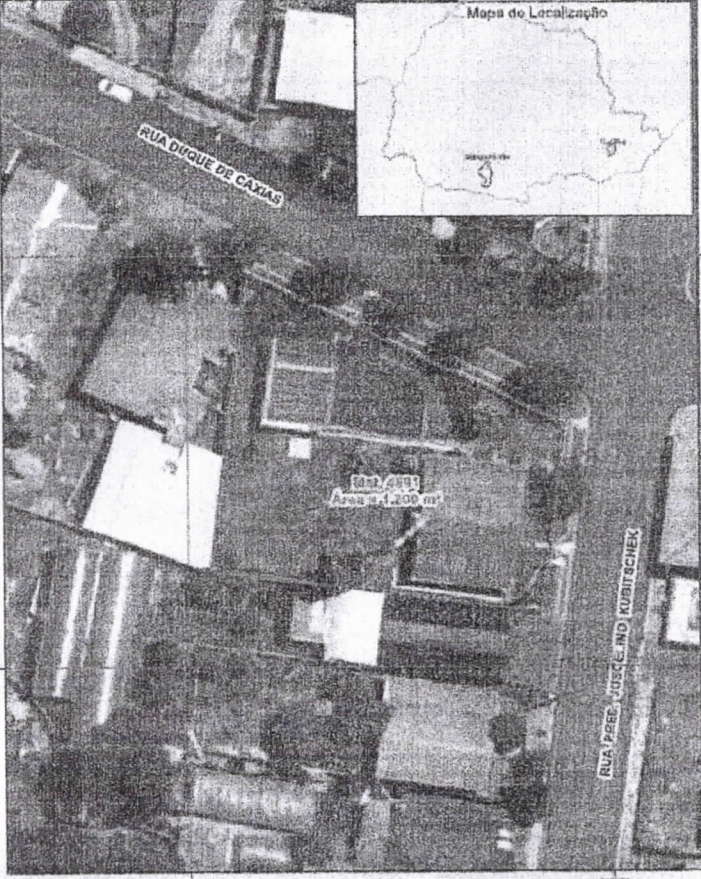
RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 730 – CEP 82840-360 – CURITIBA – PR – BRASIL
FONE (41) 3310-5397 – EMAIL: alienacao@copel.com

1/4

Inserido ao protocolo 16.291.869-9 por: Candida Maria Ivanowski Ceccon em: 18/12/2019 15:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Carlos Movar Martins Machado em 20/12/2019 14:07. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 48eed02f9b56d9bcc18db964da0b801

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Sílvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

15
Q88



PROJ.	DATA	ALTERAÇÃO	ELABORADO	APROVADO
 COPEL Companhia Paranaense de Energia		 PARANÁ		
PROJETO DE LOTEAMENTO E DE LOTEAMENTO		DATA: 20/12/2019	ESCALA: 1:500	TERRENO MATRICULA 4.891 Município de Mangueirinha - PR
			FOLHA: 1/1	

Este projeto foi elaborado para fins de referência e não substitui o projeto definitivo. Para mais informações, consulte o site da COPERL ou o e-mail: atendimento@copel.com.br

RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 730 - CEP 82840-360 - CURITIBA - PR - BRASIL
FONE (41) 3310-5397 - EMAIL: atendimento@copel.com

2/4

Inserido ao protocolo 16.291.869-9 por: Candida Maria Ivanowski Ceccon em: 18/12/2019 15:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Carlos Movar Martins Machado em 20/12/2019 14:07. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 48eed02f9b56d9bcc18db964daa0b801

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Sílvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

16
Gf



COPEL
Distribuição

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Marina Letícia Mendes Bierbaum | Oficial Registradora



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - Paraná
Rua João Carlos Pontes Cardoso
CNPJ nº 06.804.793/0001-00

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 4.891

"Certidão válida por 30 dias"
"Cópia impressa por meio eletrônico, autenticada eletronicamente pelo sistema de registro"

28 DE OUTUBRO DE 2002 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Consta do imóvel subterrâneo situado nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **1.200,00m²**, (uma mil e duzentos metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: "NORTE divide com o prolongamento da Rua Duque de Caxias; SUL com o CESTU divide com terras do outorgante Vendedor; LESTE divide com o quarteirão urbano da Cidade de Maringá - Paraná; PROPRIETÁRIO: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL**, com sede sito à Rua Monsenhor Celso nº 131 no 4º Andar na Cidade de Curitiba-Pr.; **REGISTRO ANTERIOR**: TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES Nº 19.988 Livro 3-Y B-42 do C.R.I. Comarca de Palmas-Paraná; Domínio Maringá, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Pontes Cardoso);".

AV-1-M-4.891-PROT.18.088-28.10.02-MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Procede-se esta averbação de acordo com a Ata da Nohregalima - Nona Assembleia Geral Extraordinária - Sumário em Sociedade de Economia Mista por Ação, realizada em 14 de Agosto de 1979, devidamente registrada na Junta Comercial Pr. sob nº 0450 de 05.01.1972, a titular supra do imóvel, declarou que doravante, girará sob a nova denominação **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL**, pessoa jurídica de direito privado - sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.804.793/0001-00 com sede sito à Rua Coronel Duclield nº 808 na Cidade de Curitiba-Paraná; Tudo conforme cópia arquivada neste Ofício; (Data de Cotas Serenitas VRC.2.156.00 (R\$161,70); Funerius(Isento); Maringá, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Pontes Cardoso);".

AV-2-M-4.891-PROT.18.088-28.10.02-CONSTRUÇÃO: Procede-se esta averbação a requerimento do titular acima, bem como: Carta de Habilitação nº 003 de 03.09.1995, Alvará de Construção nº 008 de 27.03.1995 ambas da Prefeitura Municipal, Certidão Negativa de Débito nº 073812002-14021023 de 04.09.2002 do INSS, e ART. (Anuário de Responsabilidade Técnica) nº 1125313 doengenheiro Vendedor Antonio Silva - CREA nº 15.849-D, verificando que foi construída um prédio comercial com **175,00m²**, (Cento e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) com estrutura de piso revestido de cerâmica, cobertura de telha de cimento amarelo, revestimento de reboco com pintura, estimada em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) concluída em 03.05.1994; Tudo conforme documentos arquivados neste Ofício; (Data de Cotas Serenitas VRC.2.156.00(R\$ 161,70); Funerius (Isento); Maringá, 28 de Outubro de 2002; Oficial (Paulo César Pontes Cardoso);".

AV. 03/4.891 - Processo nº 54.696 do Livro 1-D em 15/10/2019. Inscrição no pré-inscrição urbana. Procede-se esta averbação, a requerimento e visto da Dedicatória emitida pela Divisão da

Página 1/2

Rua José Durigo, 325, Centro, Maringá - PR. CEP 85540-000

RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 730 - CEP 82840-360 - CURITIBA - PR - BRASIL
FONE (41) 3310-5397 - EMAIL: alienacao@copel.com

3/4

Inserido ao protocolo 16.291.869-9 por: Candida Maria Ivanowski Ceccon em: 18/12/2019 15:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Carlos Mavar Martins Machado em 20/12/2019 14:07. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 48eed02f9b56d9bcc18db964daa0b801

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Silvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

Handwritten signature

Cadastro Municipal, para constar que o imóvel da presente matrícula pertence ao patrimônio urbano do Município de Mangueirinha, PR. Enquadramento: 315,00VRC - R\$60,80. Parcelas: R\$15,30. Prenotação: 10,00VRC - R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC - R\$1,35. Mangueirinha, PR, 12 de novembro de 2019. Dou fe. Nayelza do Amaral Fonseca, Fazendeira Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 04/4.891 - Protocolo nº 54.697 do Livro 1-D em 15/10/2019. Dados do imóvel urbano. Procedendo esta averbação, a ratificação e visto da Certidão de Cadastro emitida pelo Município de Mangueirinha, PR, para constar que o Código de Cadastro do imóvel urbano objeto desta matrícula é o 948. Enquadramento: 315,00VRC - R\$60,80. Parcelas: R\$15,30. Prenotação: 10,00VRC - R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC - R\$1,35. Mangueirinha, PR, 12 de novembro de 2019. Dou fe. Nayelza do Amaral Fonseca, Fazendeira Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 05/4.891 - Protocolo nº 54.698 do Livro 1-D em 15/10/2019. Cláudia Tenenbaum, representante da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, já qualificada. Adquirente: Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito público, empresa subsidiária integral pertencente ao grupo COPEL, CNPJ/MF nº 04.358.898/0001-06, com sede na Rua José Irineu Biazotto, 158, bloco C, Bairro Mossangá, Curitiba, PR. Objeto: imóvel da presente matrícula, um terço integralidade. Valor venal: R\$140.077,39 (cento e quarenta mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Forma: 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 17/07/2001, registrada em 25/07/2001, sob nº 20011800542, protocolo 01/180644-2, e 155ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/08/2001, registrada em 14/08/2001, sob nº 20011994778, protocolo 01/199477-0, ambas em Junta Comercial do Paraná, em Curitiba, PR. Condições: as dos títulos. Documentos apresentados: Escrituras do Imóvel e do Município de Mangueirinha, PR, negativas. ITBI: zero, art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, conforme declaração proferida pelo Município de Mangueirinha, PR, Oida nº 196/2019. Parcelas/PR: zero, art. 2º, VII b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Inapponibilidade de Itens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Companhia Paranaense de Energia - COPEL: 7d7e2c4d8b3865674d036975945b6c93a842; e (Copel Distribuição S.A.): 4d916ef1507526585c0d14c244d0a7e7116424; ambos com resultados negativos. Será emitida a DCI. Enquadramento: 4312,00VRC - R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC - R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC - R\$1,35. Mangueirinha, PR, 23 de novembro de 2019. Dou fe. Marina Letícia Mendes Bierbaum, Oficial Designada.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fe. Mangueirinha (PR), 27 de novembro de 2019.
Marina Letícia Mendes Bierbaum
Marina Letícia Mendes Bierbaum - Oficial Designada
FUNARPR - SELO CÍNTIL N°
Consulte esse selo em <http://funarpr.copel.br>

Custos
Enquadramento: zero
Parcelas: R\$ 6,00
Selos: R\$ 4,40

Inserido ao protocolo 16.291.869-9 por: Candida Maria Ivanowski Ceccon em: 18/12/2019 15:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Carlos Movar Martins Machado em 20/12/2019 14:07. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 48eed02f9b56d9bcc18db964daab801

Inserido ao protocolo 16.298.175-7 por: Sílvia Leite de Franca em: 14/01/2020 13:24.

Handwritten signature